

## Vogais Efetivos:

1.º Vogal efetivo — Duarte Miguel de Meireles Vicente da Silva, Chefe de Divisão do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo — Vítor Manuel Palmela Ramos, Técnico Superior do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa;

## Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente — Maria de Lurdes Modesto Antunes de Paiva, Técnica Superior do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente — Susana Cardoso Vilar, Técnica Superior do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade de Lisboa;

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

22 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

24 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

25 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

25.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, sitos na Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa, e colocada na página do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa em [www.iseg.ulisboa.pt](http://www.iseg.ulisboa.pt).

25.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

25.3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

01-06-2016. — O Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão, *Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

## ANEXO I

**Bibliografia e Legislação para a Prova de Conhecimentos**

## a) Administração Pública:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública;

Código do Procedimento Administrativo.

b) Orgânica e funcionamento do ISEG e da Universidade de Lisboa, e do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior:

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro de 2007, Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Despacho normativo n.º 5-A/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, Estatutos da Universidade de Lisboa.

Despacho n.º 3916/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março;

Alteração aos Estatutos do ISEG, Despacho n.º 2844/2016, *Diário da República*, n.º 38, de 24 de fevereiro;

Estatuto da Carreira Docente Universitária;

## c) Gestão Documental

Arquivística: Teoria e Prática de uma Ciência da Informação. Porto: Afrontamento, 1999.

Lourenço, A — Orientações para a elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação documental: portarias de gestão de documentos e relatórios de avaliação. Lisboa: DGARQ, 2010.

Plano de Classificação da Biblioteca do Congresso.

Normas Portuguesas de Catalogação.

209630352

**Instituto Superior Técnico****Despacho n.º 7686/2016**

1 — Tendo presente o disposto no artigo 9.º, ponto 2), alínea i), do Regulamento do Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 15 de março de 2010, bem como no artigo 13.º, n.º 4, alínea s), dos Estatutos do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, nomeamos, ao abrigo do ponto 4.2 do Despacho n.º 7494/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2013, e depois de ouvidos os órgãos competentes na Universidade Aberta e no Instituto Superior Técnico, o Coordenador e os membros da Comissão Científica do mestrado em Informação e Sistemas Empresariais, para o biênio de 2015/17:

Doutor Miguel Leitão Bignolas Mira da Silva, Instituto Superior Técnico, Coordenador

Doutor Vítor Jorge Ramos Rocio, Universidade Aberta

Doutor José Henrique Pereira São Mamede, Universidade Aberta

Doutor Daniel Jorge Viegas Gonçalves, Instituto Superior Técnico

Doutor José Manuel Emiliano Bidarra de Almeida, Universidade Aberta

Doutor Adérito Fernandes Marcos, Universidade Aberta

Doutor Joaquim Armando Pires Jorge, Instituto Superior Técnico.

2 — Nos termos do artigo 156.º, n.º 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo é conferida eficácia retroativa ao presente despacho conjunto reportada a 2 de Abril de 2015, data de publicação do Despacho n.º 3432/2015, já mandado anular pelo Presidente do Instituto Superior Técnico.

1 de junho de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

209629138

**Despacho (extrato) n.º 7687/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que os trabalhadores indicados no quadro concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Nome	Carreira /Categoria	Data do Despacho
Cláudio José Boaventura Rodrigues	Assistente Técnico/Assistente Técnico	31 de maio de 2016.
Flávio Rafael Miguel Mocho	Assistente Técnico/Assistente Técnico	31 de maio de 2016.
Carla Sofia Marreiros Patrocínio de Oliveira	Técnico Superior/Técnico Superior	31 de maio de 2016.
Pedro Lourenço Lima	Assistente Técnico/Assistente Técnico	31 de maio de 2016.

2 de junho de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares Castro*.

209632645